**ATA DA REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE BANHEIROS PÚBLICOS DO COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2018, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – R. LIBERO BADARÓ, 119. PRESENTES OS PARTICIPANTES: Denise Aparecida Bonifácio (SMSUB), Tomás Magalhães Andreetta (SMDHC), Robson Mendonça (RPR), Eliana de Santana (RPR), Wilherson Luiz (DPE), Roberto de Azevedo, Mateus Teixeira Fonseca e Luiz Carlos Araújo.

A reunião teve início com a leitura e a aprovação por unanimidade da ata do encontro anterior. O Sr. **Tomás** (SMDHC) informou que os objetivos desta reunião eram a definição da proposta de alteração do PL 145/2018 no tocante à inclusão de previsão de construção de banheiros públicos, bem como a validação da versão atualizada do projeto após as sugestões de alteração recebidas na última reunião.

Foi discutida a proposta de alteração do PL, cujo artigo 20 passaria a ter a seguinte redação:

Artigo 20. O Poder Público deverá implementar políticas a fim de garantir o efetivo direito à cidade e o fortalecimento dos processos de autonomia da população em situação de rua.

Parágrafo1º. Incluem-se nas políticas voltadas para a população em situação de rua citadas no caput:

I - políticas de mobilidade urbana, de modo a garantir sua locomoção e a articulação com as demais políticas intersetoriais descentralizadas territorialmente, garantindo o transporte de ida e de volta dos usuários até os equipamentos de acolhimento, a fim de incentivar a inserção da população em situação de rua na rede socioassistencial.

II – instalação de banheiros públicos, envolvendo preferencialmente a população em situação de rua na manutenção e zeladoria destes espaços mediante capacitação.

III – instalação de pontos de água potável.

IV – bagageiros.

Parágrafo 2º. A distribuição geográfica dos serviços previstos nos incisos II, III e IV deverá observar preferencialmente os locais de maior concentração de pessoas em situação de rua identificados pelo Censo da população em situação de rua.

 Após a definição da proposta de alteração do PL, foram feitas pequenas sugestões de alteração da versão mais atualizada do projeto, aprovadas por unanimidade.